Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 06 / 10 / 2003

PEDRO AFONSO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 016/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

"CONCEDE AUXILIO ESPECIAL A SENHORA FRANCISCA DIAS TRANQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° - **FICA** o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxilio especial a Senhora Francisca Dias Tranqueira, viúva do Senhor Luiz Paulino Borges guarda noturno, prestador de serviço neste município desde de 19 de fevereiro de 2001, falecido em 28 de junho de 2003.

Art. 2º - O beneficio será equivalente a um salário mínimo que ficará até 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo Único - Visa o presente Auxilio Especial, proporcionar a viúva a Senhora Francisca Dias Tranqueira, ajuda de custeio de despesas contraídas com tratamento médico e funeral do funcionário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do Mês de outubro do ano de 2003 (dois mil e três).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 10 / 10 / 2003
ASSINATURA